



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.614, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 862.963,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 862.963,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, que será efetivada sua transferência oriunda do Fundo Nacional de Saúde para aporte financeiro das competências de outubro a dezembro de 2023, perfazendo um valor mensal de R\$ 287.654,55 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

	Codificação	Descrição	Valor (R\$)
Fonte 1605	03.01	Fundo Municipal de Saúde	
	10	Saúde	
	10.302	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
	10.302.0136	Manutenção da Folha dos Servidores	
	10.301. 0136.2.188	Assistência Financeira da União – Piso da Enfermagem	
	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 862.963,65
	Total		R\$ 862.963,65

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de **Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 862.963,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** provenientes de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vassouras, conforme **Portaria do Ministério da Saúde GM/MS Nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023** – Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º - Os recursos da presente solicitação serão arrecadados nas seguintes naturezas de receita:

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 862.963,65
Total		R\$ 862.963,65

Art. 4º - O presente recurso deverá ser alocado na fonte de recurso vinculada na nova **Fonte de Recurso 1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**, conforme Portaria STN/MF nº 688, de 6 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 24 de outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 468/2023 de autoria do Poder Executivo.